

matrícula

59.828

ficha

01

São Paulo, 10 de dezembro de 1986

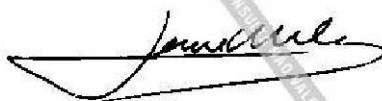
IMÓVEL:- UM PRÉDIO situado na rua Raul Pompéia nº 53, no 19º Subdistrito - Perdizes, e seu terreno medindo 5,00m. de frente para dita rua Raul Pompéia, por 50,00m. da frente aos fundos de ambos os lados e 5,00m. nos fundos, encerrando a área de 250,00m²., confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o prédio nº 47, do lado esquerdo com o / prédio nº 75, ambos da dita rua Raul Pompéia, e nos fundos / com a casa 2 da vila que se situa à rua Barão do Bananal nº. 260.

CONTRIBUINTE:- 022.027.0007-2.

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO DOS SANTOS FARROCO, JOÃO DOS SANTOS FARROCO, casados, e BERNARDO DOS SANTOS FARROCO, solteiro, -- maior, todos do comércio, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Miranda de Azevedo nº 228.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 48.576, deste Cartório.

O Oficial Maior:-



R. 1 em 10 de dezembro de 1.986

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 31 de outubro de 1986, assinado pelo Dr. Benedito Jorge Farah, M. Juiz de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, e extraído dos autos nº 1233/86 de arrolamento dos bens deixados por -/ JOÃO DOS SANTOS FARROCO, falecido em 28 de junho de 1986, -/ sem deixar testamento, que fora casado em primeiras e únicas núpcias, pelo regime da comunhão de bens, com Maximiana Rodrigues Madeira, consta que, na partilha dos bens, homologa-

"continua no verso"

matrícula

59.828

ficha

01

versão

da por sentença de 02 de setembro de 1986, que transitou em julgado, a TERÇA (1/) PARTE IDEAL, no valor de Cz\$ 49.240,00 que o "de cujus" possuía no imóvel objeto desta matrícula, - foi partilhada da seguinte forma:- à viúva-mesira MAXIMIANA/RODRIGUES MADEIRA, portuguesa, do lar, RG. para estrangeiro/nº 3.148.704-SP, RE. 621.037, CPF/MF. nº 106.559.388-00, domiciliada e residente nesta Capital, na rua Desembargador do Vale nº 821, Vila Pompéia, a parte ideal de 50% (metade) de 1/3, ou seja, 1/6 (um sexto) do todo, no valor de -----/Cz\$ 24.620,00; e, aos herdeiros-filhos OLGA MADEIRA FARROCO, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. 15.431.872-SP, - CPF/MF. nº 103.508.198-00, domiciliada e residente nesta Capital, na rua Desembargador do Vale nº 821, Vila Pompéia, e, MANUEL MADEIRA FARROCO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 15.431.659-SP, CPF/MF. nº 083.106.078-65, domiciliado e residente nesta Capital, a rua Desembargador do Vale nº 821, Vila Pompéia, - a parte ideal de 25% de 1/3, ou seja, - 1/12 (um doze avos) do todo, no valor de Cz\$ 12.310,00, para cada um.

O Escrevente Autorizado:-

Av. 2 em 17 de novembro de 1993

NOME DA CÔNJUGE

Pela escritura de 21 de outubro de 1.993 (Livro 2.193, - fls. 109) do 21º Tabelião de Notas da Capital, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que ANTONIO -- DOS SANTOS FARRÓCO, cujo estado civil na transcrição nº --- 48.576, deste Cartório, e no preâmbulo desta matrícula figura ser o de "casado", de fato, contraiu matrimônio no dia

continua na ficha nº 02

São Paulo, 17 de novembro

de 19 93

continuação da ficha nº 01

19 de julho de 1.960, sob o regime da comunhão de bens, com -
YVONE DA CRUZ, passando, a contraente, a assinar-se YVONE DA
CRUZ FARROCO; conforme prova cópia autenticada da certidão -
de casamento extraída em 19.07.1.960, termo 20.391, fls. 86
do Livro B-74, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, ---
Subdistrito - Lapa, desta Capital.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Autorizado

Av. 3 em 17 de novembro de 1993

CASAMENTO

Pela mesma escritura mencionada na Av. 2 retro, foi autori-
zada a presente averbação para ficar constando que BERNARDO -
DOS SANTOS FARROCO contraiu matrimônio sob o regime da comu-
nhão parcial de bens, no dia 14.07.1.983, com IZAURA MARIA DA
CONCEIÇÃO, passando, a contraente, a assinar-se IZAURA MARIA
DA CONCEIÇÃO FARROCO, conforme prova cópia autenticada da cer-
tidão de casamento extraída em 14.07.1.983, termo 16.077, fls
14 do Livro B-55, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas
Naturais-29º subdistrito - Santo Amaro, desta Capital.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOLOZZI
Escrevente Autorizado

R. 4 em 17 de novembro de 1993

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av. 2 retro, ANTONIO --
DOS SANTOS FARROCO, português, RNE W-339.087-T-SE/DPMAR, CPF/
MF 054.174.578-68, aposentado, e sua mulher YVONE DA CRUZ FAR-
ROCO, brasileira, aposentada, R.G. 4.695.224-SSP/SP, CPF/MF -
126.715.608-26, casados sob o regime da comunhão de bens, an-
tes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital,
continua no verso

matrícula

59.828

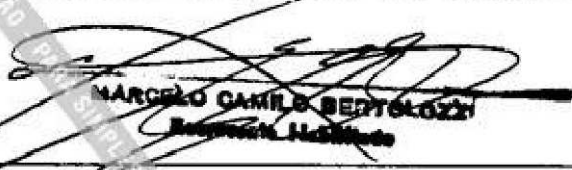
ficha

02

verso

na rua Dr. Miranda de Azevedo nº 228 e BERNARDO DOS SANTOS -- FARROCO, português, comerciante, RNE W-316.332-W- SE/DPMF, - CPF/MF 054.177.918-49, assistido por sua mulher IZAURA MARIA DA CONCEIÇÃO FARROCO, brasileira, do lar, R.G. 12.774.717-5-SSP/SP, CPF/MF 129.991.258-36, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Nicolau Rezende, nº 5, já qualificados, venderam DUAS TERÇAS PARTES IDEAIS (2/3) do imóvel desta matrícula, pelo preço de CR\$1.600.000,00, a MAXIMIANA RODRIGUES MADEIRA, viúva, do comércio, RNE nº ----- W-255.003-2-SE/DPMF, CIC/MF 106.559.388-00; MANUEL MADEIRA FARROCO, solteiro, maior, comerciante, e OLGA MADEIRA FARROCO, solteira, maior, professora, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marcelina nº 417, casa 3, também já qualificados.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOZZI
Escrevente Habilitado

Av. 5 em 17 de novembro de 1993

PROPORÇÃO AQUISITIVA

Da mesma escritura mencionada na Av. 2 retro, consta que a aquisição de 2/3 do imóvel desta matrícula, de que trata o R. 4 da presente, foi feita na proporção de 50% para Maximiana Rodrigues Madeira; 25% para Manuel Madeira Farroco, solteiro e 25% para Olga Madeira Farroco, solteira, todos retro qualificados.

O escrevente autorizado:


MARCELO CAMILO BERTOZZI
Escrevente Habilitado

continua na ficha 03

continuação da ficha 02

R. 6 em 05 de setembro de 2011

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 09 de novembro de 2006, aditado em 23 de dezembro de 2009, assinado pelo Dr. Roberto Caruso Costabile e Solimene, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, extraído dos autos (Processo nº 583.00.2005.124576-3) de Inventário dos bens deixados por MAXIMIANA RODRIGUES MADEIRA, falecida no dia 29/09/2005, no estado civil de viúva, sem deixar testamento (que era inscrita no CPF/MF sob nº 106.559.388-00, e portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE W-255.003-2-SE/DPMAF, antes R.G. 3.148.704-SP - RE 621.037), consta que na partilha dos bens da "de cujus", homologada por sentença de 12 de setembro de 2006, transitada em julgado aos 03 de outubro de 2006, a METADE IDEAL (1/2) do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$-59.692,50, foi partilhada aos herdeiros filhos: OLGA MADEIRA FARROCO, brasileira, solteira, maior, professora, R.G. nº 15.431.872-3-SSP-SP, CPF/MF nº 103.508.198-90, e MANUEL MADEIRA FARROCO, brasileiro, solteiro, engenheiro, R.G. nº 15.431.659-SSP-SP, CPF/MF nº 083.106.078-65, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marcelina, nº 417, casa 3, na proporção de uma quarta parte ideal (1/4), para cada um.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camillo Bertolozzi

continua no verso

matrícula

59.828

ficha

03

verso

Av. 7 em 05 de setembro de 2011

PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

Em decorrência do R.6, retro, o imóvel desta matrícula pertence atualmente aos proprietários, já qualificados, na proporção de 1/2 para OLGA MADEIRA FARROCO, solteira, e 1/2 para MANUEL MADEIRA FARROCO, solteiro.

O escrevente autorizado:


Marcelo Camillo Scatolozzi